



OFICINA-SE
As autoridades competentes

Data: 29/05/2023

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

1ª Sessão Ordinária

Presidência

INDICAÇÃO Nº 123/2023

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal e à Secretário de Saúde, *“a Solicitação que seja contratado um Médico Neuropediatra para atender no Hospital Municipal, ao menos, a cada 15 dias ou qualquer outro intervalo de tempo necessário para atender as crianças com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e orientar os respectivos pais, uma vez que em nosso município tem um número considerável de crianças que sofrem de TEA.”*

JUSTIFICATIVA

A neuropediatria, ramo da saúde que trata as mudanças no sistema nervoso central e periférico de crianças e adolescentes, é muito importante para que mães e pais que notam sintomas em seus filhos como o atraso na fala, dores de cabeça, hiperatividade, déficit de atenção, entre outros, possam levá-los para avaliar e diagnosticar as causas.

Este ramo é essencial especialmente para o diagnóstico precoce de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Com o diagnóstico precoce, é possível que ações que estimulem o desenvolvimento desta criança tenham maior efetividade e produzam mais impactos positivos ao longo da vida dela.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 26 de maio de 2023.

PROTOCOLO

Nº 336/2023

Data 26/05/2023

Horário 13:31

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

João Sicleir

Silvio Maia

Vereador (PP)